



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 7ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 18 de agosto de 2008, às 13h30min na Egrégia Câmara Municipal - Praça da Paz Carmem Oliveira Gonçalves, 95 - Bairro São Conrado - Brumadinho/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 5ª RO da URC Rio Paraopeba do dia 16 de junho de 2008 – **RETIRADO DE PAUTA para que o item retorne na próxima reunião.** 5. Processo Administrativo para exame de Auto de Infração: 5.1 - A N da Silva & Cia Ltda – extração de argila e areia - PA/Nº 639/2001/002/2003 – AI 125/2003 – Apresentação: FEAM - pedido de vistas pela conselheira paula meireles representante da FIEMG – **RETIRADO DE PAUTA para que a Conselheira Paula possa esclarecer algumas dúvidas do processo com o Procurador chefe da FEAM, Dr. Joaquim Martins.** 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação à Referendar: 6.1 - Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA – tratamento de esgotos sanitários – Betim/MG – PA/Nº 162/1998/006/2008 – Apresentação: FEAM/SUPRAM CM – pedido de vistas pelos Conselheiros Carlos Eduardo representante do PGJ, Cristina Chiodi representante da AMDA e Mauro da Costa Val representante do EKOS - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 2 (DOIS) ANOS. O processo retornará na próxima reunião para definição das condicionantes incluídas pelos conselheiros que solicitaram vistas.** 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação: 7.1 Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil Ltda - siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa – Jeceaba/MG – PA/Nº 17413/2007/002/2008 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Mauro da Costa Val Representante do Instituto Ekos, Conselheira Cristina Kistemann Chiodi representante da Associação Mineira de Defesa do meio ambiente - AMDA, Paula Meireles Aguiar representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG, Eduardo Mozelli representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE e Ricardo Goulart Castilho de Souza representante do SINDEXTRA.** 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 8.1 Embalagem União Ltda – transporte rodoviário de resíduos classe-1 – Perdões/MG – PA/Nº 1063/2003/002/2008 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão no Anexo II, item 2, do acréscimo que passa a vigorar com a seguinte redação: “(...) e ao IBAMA pelo fax 3555-6123, à Linha Verde – 0800-618080 e e-mail lic.ambiental.mg@ibama.gov.br (...)”.** 8.2 Hertape Calier Saúde Animal S.A – fabricação de produtos veterinários – Juatuba/MG – PA/Nº 055/1981/007/2006 – Apresentação: FEAM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração do prazo das condicionantes nº 1, 2, 3 e 5, que passam a vigorar com o seguinte prazo: “(30 dias após a emissão do certificado de licença para a apresentação do cumprimento das condicionantes)”.** 8.3 Cia Siderúrgica Nacional – CSN – postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Congonhas/MG – PA/Nº 103/1981/056/2008 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS.** 8.4 Cia Industrial H. Carlos Schneider – CISER - fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exclusive móveis - Sarzedo/MG – PA/Nº 16074/2007/002/2008 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão da condicionante nº 04, com a seguinte redação: “(O empreendedor deverá solicitar anuência ao órgão gestor do Parque Estadual da Serra do Rola Moça. Prazo: 60 dias)”.** 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Leonardo Campos e Cia Ltda – posto revendedor de combustíveis –



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Pompeu/MG – PA/Nº 1628/2001/001/2001 – Apresentação: SUPRAM ASF – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS.** 9.2 Posto Santo Antônio Ltda – posto revendedor de combustível – Papagaios/MG – PA/Nº 1820/2005/001/2007 – Apresentação: SUPRAM ASF - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS.** 9.3 SIMAR – Siderúrgica Maravilhas Ltda – beneficiamento de escória – Maravilhas/MG – PA/Nº 633/2001/007/2007 – Apresentação: SUPRAM ASF - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS.** 9.4 Marcio Dálvio Nogueira Rivelli e Fábio Nogueira Rivelli – PR – incubatório – Mateus Leme/MG – PA/Nº 188/1994/001/2008 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão da condicionante nº 08 com a seguinte redação: “(Adequar a disposição do material ferroso, protegendo-o da chuva e do contato direto com o solo e providenciar destinação adequada. Prazo: 90 dias)”**.10. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 10.1 Ritz do Brasil S.A - demais atividades da indústria de material eletro-eletrônico, inclusive equipamentos de iluminação – Betim/MG – PA/Nº 096/2000/002/2008 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração do prazo das condicionantes nº 04 e nº 06 que passam a vigorar com os seguintes prazos: “(condicionante nº 04, Prazo:180 dias e condicionante nº 06, Prazo: 60 dias)”** . 10.2 Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga Ltda – base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool e outros combustíveis automotivos – Betim/MG – PA/Nº 008/1996/004/2005 – Apresentação: FEAM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS.** 10.3 Frigorífico Industrial de Betim Ltda - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha – Betim/MG – PA/Nº 042/1984/012/2008 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTAS pelas Conselheiras Cristina Kistemann Chiodi representante da Associação Mineira de Defesa do meio ambiente - AMDA e Lenice Neves Guimarães representante do Instituto Ekos** 11. Processo Administrativo para exame de Auto de Infração: 11.1 MBL Materiais Básicos Ltda – Itatiaiuçu/MG – PA/Nº 295/1994/006/2004 – AI 1314/2004 – **DEFERIDO.**

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Rio Paraopeba